

# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1555 Barbalha-CE, Quarta-feira, dia 12 de Novembro de 2025. - CADERNO 01/01

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

#### 2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

#### Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

#### Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

#### Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

#### Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

#### Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

#### Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;  
**ASSESSOR DA MESA:** JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;  
**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÕES

Resolução Nº 17/2025

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Lia Gondim Araújo de Freitas**.

**Parágrafo único** – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 12 de novembro de 2025.

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Presidente

### Resolução Nº 16/2025

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **João Ananias Machado Filho**.

**Parágrafo único** – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 12 de novembro de 2025.

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Presidente

#### Resolução 15/2025

Confere a Medalha do Mérito Santo Antônio e dá outras providências, a luz da Lei 1.630/2005.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º. - Fica Concedida a Medalha do Mérito Santo Antônio as seguintes personalidades: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti (Intelectual), Dorivan Amaro dos Santos (Cultural), João Paulo Monteiro Landim da Cruz (Produtiva) e Pértrousson Fidelis Lourenço (Folclórica).

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 10 de novembro de 2025.

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Vereador  
Presidente

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO N° 08/2025/PRE/CMB

APROVA A VERSÃO 02 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002/2024 DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 11 da Lei Municipal n. 2.755/2023 que instituiu o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a VERSÃO 02 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002/2024, que tem por finalidade evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º. É de responsabilidade dos setores DIREÇÃO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, CONTROLE INTERNO E ALMOXARIFADO o cumprimento do estabelecido nesta Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Caberá ao Controle Interno a divulgação, bem como prestar esclarecimentos e orientações a respeito desta Instrução Normativa.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha em 1 de julho de 2025

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002/2024

**VERSÃO: 002/2025**

**APROVAÇÃO EM: 01/07/2025**

**ATO DE APROVAÇÃO: DECRETO N. 008/2025**

**UNIDADE RESPONSÁVEL: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI**

**UNIDADE EXECUTORA: DIREÇÃO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, CONTROLE INTERNO E ALMOXARIFADO.**

**INSTRUMENTOS LEGAIS:** Lei Municipal n° 2.755/2023, de 17 de outubro de 2023, § 1º, Art. 14; artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Art. 63 da Lei Federal n° 4.320/64.

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO da CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 2.755/2023, de 17 de outubro de 2023, e com base nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno incidentes sobre o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Sistema de Controle Interno orientar os gestores e responsáveis quanto a prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO a necessária atuação dos gestores e pessoal de apoio administrativo e financeiro como instrumento indispensável no resguardo a boa execução contratual e da despesa pública;

CONSIDERANDO, ainda, o regular processamento da despesa pública, especialmente, no que concerne aos procedimentos de liquidação e pagamento prescritos no Art. 63 da Lei Federal n° 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir a presente Instrução Normativa visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha.

Parágrafo Único – A Administração do Poder Legislativo Municipal de Barbalha, deverá obedecer aos checklists de conferência documental nos procedimentos dos processos orçamentários de liquidação e pagamento das despesas derivadas de Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade realizadas pela administração pública.

Art. 2º. Os modelos de checklists e os atos administrativos são aqueles definidos nos anexos abaixo:

I - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO;  
II - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;

III - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;  
IV - ASSESSORIA / CONSULTORIA;  
V - SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS;  
VI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
VII - SERVIÇO POR DEMANDA OU SEM CONTRATO;  
VIII - LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS / COMPUTADORES / NOTEBOOKS;  
IX - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;  
X - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS;  
XI - DESPESA COM PUBLICAÇÃO / PUBLICIDADE INSTITUCIONAL;  
XII - DESPESA COM ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIO;  
XIII - DESPESA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DE SESSÃO;  
XIV - DESPESA COM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO;  
XV - DESPESA COM INTERNET OU TELEFONIA;  
XVI - DESPESA COM PASSAGENS;  
XVII - SERVIÇOS TERCEIRIZADO;  
XVIII - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
XIX - CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

Parágrafo Único. Os checklists elaborados, quando aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal serão publicados e entrarão imediatamente em vigor.

Art. 3º. O Poder Legislativo disporá servidores para atuar nos setores contábil e tesouraria, objetivando prestar a melhor execução da despesa pública no âmbito da gestão.

Parágrafo Único. O Controle Interno ficará responsável pelo acompanhamento do processo de liquidação e pagamento, regular conferência documental do processamento contábil e financeiro, fazendo uso das minutas ora aprovadas.

Art. 4º. O regular processamento da despesa pública no âmbito da estrutura administrativa do Poder Legislativo de Barbalha, obedecera ao seguinte fluxo:

I - Regular processo de contratação, seja ele: Licitação, Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade;

II - Elaboração da ordem de compras/serviços pelo gestor de compras ou ordenador de despesa da Câmara Municipal;

III - Empenho da despesa pelo Departamento de Contabilidade;

IV - Quando se tratar de mercadoria, uma cópia da Nota Empenho, acompanhada de uma via da ordem de compra, deverá ser enviada para o Setor de Almoxarifado para fins de ciência e conferência futura;

V - Faturamento e entrega da compra ou serviço pelo contratado, acompanhado da Nota fiscal;

VI - Recebimento dos produtos pelo Setor de Almoxarifado, verificando os quantitativos e especificações. No caso de regularidade, a entrega será aceita, cabendo ao responsável atestar o recebimento na nota fiscal com carimbo de ATESTO contendo a data do recebimento, assinatura e número do CPF ou portaria, em seguida enviará nota fiscal ao Departamento de Contabilidade, acompanhada do relatório de registro de entrada dos itens no sistema eletrônico de controle, mediante protocolo;

VII - No caso de prestação de serviços o carimbo de ATESTO poderá ser exarado pelo Diretor Geral, pelo servidor responsável pelo acompanhamento do serviço ou pelo fiscal de contrato;

VIII - Registro da liquidação pelo Departamento de Contabilidade em sistema eletrônico;

IX - Análise do processo de pagamento pelo Sistema de Controle Interno da Câmara, através do respectivo checklist, com o visto do servidor responsável;

X - Realização do pagamento pela tesouraria, através do sistema de internet banking (pagamento eletrônico);

XI - Registro do pagamento pelo Departamento de Contabilidade;

XII - Em casos específicos, desde que justificados, o processo poderá ser pago sem análise do Sistema de Controle Interno.

Art. 5º. O Departamento de Contabilidade realizará a análise e conferência da documentação integrante do processo de despesa e procederá o registro da liquidação, empós verificado o atendimento ao disposto nesta norma.

Art. 6º. O Departamento de Tesouraria, para realização do pagamento, observará o integral cumprimento aos preceitos originários desta instrução.

Art. 7º. Nas fases de liquidação ou pagamento, em sendo verificado o não cumprimento da integralidade do prescrito nos modelos de checklists aprovados por esta Instrução, o processo de despesa será devolvido ao setor responsável para necessária adequação.

Art. 8º. Os setores da Câmara Municipal deverão atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

Art. 9º. O não atendimento ao disposto nesta Instrução Normativa deverá ser objeto de apuração de responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno da Câmara.

Art. 10º. A presente Instrução Normativa entrara em vigor na data de sua publicarão, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barbalha, 01 de julho de 2025.

**Dorivan Amaro dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

**João Wilson Souza Pereira**

Coordenador do Sistema de Controle Interno

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO CIRCUSTÂNCIADO DE ACOMPANHAMENTO	
Mês:	Ano:
CONTRATO:	
Fornecedor:	
DATA	OCORRÊNCIAS (Relatar os problemas detectados no mês da execução contábil e financeira, bem como a necessidade de solução ou não da mesma, caso o problema persista e/ou seja necessário o envio do documento para o setor de Contabilidade)
DATA	PROVIDÊNCIAS (Relatar as providências adotadas para a solução do mês problema detectado na execução)
DATA	RESULTADOS (Informar se os problemas foram sanados ou não e quais foram as consequências e encaminhamentos)
Sistema de Controle Interno	
DATA: ____ / ____ / ____ HORA: ____	
www.camaradebarbalha.ce.gov.br	



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO II - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		
CONTRATO Nº:	VALOR BRUTO:	
CONTRATADA:	IRRF:	
	ISS:	
Nº DO EMPENHO:	INSS:	
	OUTROS DESCONTOS:	
	VALOR LÍQUIDO:	

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	ORDEM DE COMPRA	
03	NOTA DE EMPENHO	
04	NOTA DE ENTRADA NO ALMOXARIFADO	
05	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
09	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
11	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

www.camaradebarbalha.ce.gov.br

Facebook: @camaradebarbalha

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO IV - ASSESSORIA / CONSULTORIA

CONTRATO Nº:	VALOR BRUTO:	
CONTRATADA:	IRRF:	
	ISS:	
Nº DO EMPENHO:	INSS:	
	OUTROS DESCONTOS:	
	VALOR LÍQUIDO:	

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS	
03	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
04	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
08	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
09	APTO PARA PAGAMENTO?	



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO III - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO Nº:	VALOR BRUTO:	
CONTRATADA:	IRRF:	
	ISS:	
Nº DO EMPENHO:	INSS:	
	OUTROS DESCONTOS:	
	VALOR LÍQUIDO:	

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	ORDEM DE COMPRA	
03	NOTA DE EMPENHO	
04	NOTA DE ENTRADA NO ALMOXARIFADO	
05	NOTA DE ENTRADA NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO	
06	TERMO DE RESPONSABILIDADE EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
07	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
09	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
10	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
11	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
13	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

www.camaradebarbalha.ce.gov.br

Facebook: @camaradebarbalha

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO V - SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

CONTRATO Nº:	VALOR BRUTO:	
CONTRATADA:	IRRF:	
	ISS:	
Nº DO EMPENHO:	INSS:	
	OUTROS DESCONTOS:	
	VALOR LÍQUIDO:	

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS	
03	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
04	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
08	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
09	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

www.camaradebarbalha.ce.gov.br

Facebook: @camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO VI - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTRATO N°	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	
03	NOTA DE EMPENHO	
04	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
09	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
10	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA \_\_\_\_:

www.camaradebarbalha.ce.gov.br  
@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO VII - SERVIÇO POR DEMANDA OU SEM CONTRATO

CONTRATO N°	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	ORDEN DE SERVICO	
03	NOTA DE EMPENHO	
04	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
05	COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
09	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
10	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA \_\_\_\_:

www.camaradebarbalha.ce.gov.br  
@camaradebarbalha

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO VIII - LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS / COMPUTADORES / NOTEBOOKS

CONTRATO N°	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (ATESTO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL)	
03	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
04	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
08	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
09	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA \_\_\_\_:

www.camaradebarbalha.ce.gov.br  
@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO IX - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATO N°	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE/EXECUÇÃO DO SERVIÇO, ASSINADA PELO DIRETOR DA CÂMARA	
03	CÓPIA DO CRV DOS VEÍCULOS.	
04	CONTRATO DE SUBLAÇÃO. CASO HAJA ALGUM VEÍCULO SUBLACIONADO.	
05	SE O CONTRATO DE LOCAÇÃO FOR COM MOTORISTA A CONTRATADA DEVE APRESENTAR:	
5.1	CÓPIA DA CNH DO MOTORISTA	
5.2	CARTEIRA ASSINADA OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO MOTORISTA COM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO	
06	DIÁRIO DE BORDO DO VEÍCULO LOCADO ASSINADO PELO CONDUTOR E RATIFICADO PELO DIRETOR DA CÂMARA	
07	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
09	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	

www.camaradebarbalha.ce.gov.br

@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

10	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
11	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
13	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XI - DESPESA COM PUBLICAÇÃO / PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		VALOR BRUTO:
CONTRATADO:		IRRF:
CONTRATADA:		ISS:
Nº DO EMPENHO:		INSS:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	RELATÓRIO COM A INDICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO	
03	MÍDIA: MATERIAS, FOTOGRAFIAS OU LINKS, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INDICANDO LOCAL E DATA DE PUBLICAÇÃO	
04	NOTAS FISCAIS DOS FORNECEDORES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUANDO HORVER	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
09	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
10	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO X - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS

CONTRATO Nº:	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	ORDEM DE SERVIÇO	
03	JUSTIFICATIVA, CONVITE OU CARD DO EVENTO	
04	NOTA DE EMPENHO	
05	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
06	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
07	FREQUÊNCIA DOS PRESENTES	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
09	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
10	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
11	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
13	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XI - DESPESA COM ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIO		VALOR BRUTO:
CONTRATO Nº:		IRRF:
CONTRATADA:		ISS:
Nº DO EMPENHO:		INSS:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL / CARTA FATURA	
02	FOLHA DE FREQUÊNCIA – DEMONSTRATIVO NOMINAL DOS ESTAGIÁRIOS	
03	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
04	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
08	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
09	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XII - DESPESA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DE SESSÃO

CONTRATO N°:	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS	
03	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
04	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
08	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
09	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XIV - DESPESA COM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

CONTRATO N°:	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO	
03	NOTA DE EMPENHO	
04	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
09	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
10	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

@camaradebarbalha

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XV - DESPESA COM INTERNET OU TELEFONIA

CONTRATO N°:	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	RELATÓRIO MENSAL DO SERVIÇO DISPONIBILIZADO	
03	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
04	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
08	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
09	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

@camaradebarbalha

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XVI - DESPESA COM PASSAGENS

CONTRATO N°:	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	RELATÓRIO DAS PASSAGENS EMITIDAS NO PERÍODO	
03	NOTA DE EMPENHO	
04	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
05	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
06	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
09	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
10	APTO PARA PAGAMENTO?	

Sistema de Controle Interno

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

@camaradebarbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XVII - SERVIÇO TERCEIRIZADO

CONTRATO Nº:	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL	
02	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA (CARTEIRA ASSINADA OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)	
03	QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REFERENTE AO ÚLTIMO MÊS VENCIDO ANTERIOR AO PAGAMENTO	
04	CÓPIA DA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVA AOS FUNCIONÁRIOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS	
05	RELATÓRIO MENSAL DO SERVIÇO REALIZADO	
06	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
07	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL	
08	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	
09	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	
10	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	
11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
12	APTO PARA PAGAMENTO?	

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

09	CÓPIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVA AOS EMPREGADOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS, REFERENTE AO PÉRIODO DA MEDIDA;
10	RECOLHIMENTOS DE PIS, ISS, (SE HOUVER)
11	NOTA DE EMPENHO
12	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
13	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL
14	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL
15	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL
16	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS
17	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Sistema de Controle Interno  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)  
[www.camaradebarbalha](http://www.camaradebarbalha)

Sistema de Controle Interno  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

[www.camaradebarbalha](http://www.camaradebarbalha)



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XVIII - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATO Nº:	VALOR BRUTO:
CONTRATADA:	IRRF:
	ISS:
Nº DO EMPENHO:	INSS:
MEDIDA:	OUTROS DESCONTOS:
	VALOR LÍQUIDO:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	NOTA FISCAL ATESTADA PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO/FISCAL DO CONTRATO;	
02	BOLETIM DE MEDIDA ATESTADO PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, COMO TAMBÉM PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO;	
03	CRONGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COM AS ETAPAS ATUALIZADAS;	
04	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ACOMPANHADO DE COMENTÁRIO POR FOTO E DATAS;	
05	CÓPIA DO DIÁRIO DE OBRA, ESPECIFICANDO AS DATAS CONFORME O PÉRIODO DA MEDIDA, PREENCHIDO DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EXECUTADOS E ASSINADO PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA E PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO, RESPONSÁVEL PELA VISTORIA;	
06	ART DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO/RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (OBRIGATÓRIO NO 1º PAGAMENTO)	
07	CNO (CADASTRO NACIONAL DE OBRAS) (OBRIGATÓRIO NO 1º PAGAMENTO)	
08	QUITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REFERENTE AO ÚLTIMO MÊS VENCIDO ANTERIOR AO PAGAMENTO	

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

[www.camaradebarbalha](http://www.camaradebarbalha)

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

ANEXO XIX - CONCESSÃO DE DIÁRIAS (SERVIDOR / VEREADOR)

SERVIDOR:
PORTEIRA:
VALOR:

Responsável pelo encaminhamento

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, HORA: \_\_\_\_:

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DA DIÁRIA, JUSTIFICANDO A CONCESSÃO, O DESTINO OBJETO, PÉRIODO.	
02	PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, COPIA DO CONVITE, FOLHETO, CARD, COMUNICADO, ENTRE OUTROS, JUSTIFICANDO O DESLOCAMENTO	
03	PORTEIRA DE CONCESSÃO DA DIÁRIA, FIRMADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS FAZENDO REFERÊNCIA AOS DADOS DA VIAGEM, VALORES E OBJETO DA CONCESSÃO.	
04	NOTA DE EMPENHO	
05	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
06	NOTA DE PAGAMENTO	
07	DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO OU CERTIFICADO, EXPEDIDO PELO EMPRESA, O CÓGIO, DESTINATÁRIO, CONFIRMANDO A PRESENÇA NO PÉRIODO OU DATA OBJETO DA CONCESSÃO (QUANDO FOR O CASO).	
08	FOTOS NO LOCAL DE DESTINO	
09	O PROCESSO DE CONCESSÃO OCORREU DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 04/2025?	

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

[www.camaradebarbalha](http://www.camaradebarbalha)

Sistema de Controle Interno  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_:

[www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

[www.camaradebarbalha](http://www.camaradebarbalha)

**PAUTAS DAS SESSÕES**

**PAUTA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 23ª LEGISLATURA**

**Kelvy Gabriel de Moura Ferreira**  
Secretaria Legislativa

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA**

- I.** **Requerimento Legislativo nº 807/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Empresa Coral e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o conserto da malha asfáltica da via que liga a comunidade do Barro Branco ao Sítio Santana.
- II.** **Requerimento Legislativo nº 818/2025**, de autoria do(a) Parlamentar GELY DO HOSPITAL, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando o asfaltamento (malha asfáltica) da Rua Natanael Pereira de Sousa, localizada no Bairro Alto do Rosário.
- III.** **Requerimento Legislativo nº 819/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando calçamento em pedra tosca nos trechos com aclives elevados na estrada do Sítio Batoque.
- IV.** **Requerimento Legislativo nº 820/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário solicitando apoio logístico e operacional aos pequenos produtores rurais de Barbalha, visando a recuperação, limpeza e manutenção de açudes e barreiros.
- V.** **Requerimento Legislativo nº 821/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Empresa META, que era responsável pela execução dos serviços de limpeza urbana no Município, cobrando providências urgentes quanto à regularização dos salários e dos direitos trabalhistas dos garis, tendo em vista que muitos servidores ainda não receberam seus vencimentos e não há posicionamento oficial sobre a situação.
- VI.** **Requerimento Legislativo nº 822/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a construção de calçamento em pedra tosca no Sítio Bom Fim. A obra visa melhorar a trafegabilidade, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir mais segurança e conforto aos moradores, especialmente no período chuvoso.
- VII.** **Requerimento Legislativo nº 823/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a reforma, em regime de urgência, da Escola de Tempo Integral Antônio Gondim, localizada no Bairro Cirolândia, em Barbalha. O prédio apresenta graves problemas estruturais e de segurança, como forros danificados, janelas quebradas, falhas elétricas e grades soltas. A medida visa garantir segurança, conforto e melhores condições de ensino a alunos.
- VIII.** **Requerimento Legislativo nº 824/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guiilherme Saraiva, solicitando a realização de serviços de manutenção na estrada que liga o Distrito de Caldas ao Sítio Betânia.
- IX.** **Requerimento Legislativo nº 825/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a aquisição de uma caixa d'água para a Escola de Ensino Fundamental Manoel Saraiva, localizada no Sítio Santana I.
- X.** **Requerimento Legislativo nº 826/2025**, de autoria do(a)

Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Empresa responsável pelo Abastecimento de água na Zona Rural de Barbalha-CE, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a aquisição de 3 (três) motores - bombas d' água - para ficarem a disposição em caso de problemas com os equipamentos de abastecimentos de água das comunidades rurais de Barbalha-CE.

Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando calçamento em pedra tosca nos trechos com aclives elevados na estrada do Sítio Batoque.

VII.

**Requerimento Legislativo nº 820/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário solicitando apoio logístico e operacional aos pequenos produtores rurais de Barbalha, visando a recuperação, limpeza e manutenção de açudes e barreiros.

VIII.

**Requerimento Legislativo nº 821/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Empresa META, que era responsável pela execução dos serviços de limpeza urbana no Município, cobrando providências urgentes quanto à regularização dos salários e dos direitos trabalhistas dos garis, tendo em vista que muitos servidores ainda não receberam seus vencimentos e não há posicionamento oficial sobre a situação.

IX.

**Requerimento Legislativo nº 822/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a construção de calçamento em pedra tosca no Sítio Bom Fim. A obra visa melhorar a trafegabilidade, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir mais segurança e conforto aos moradores, especialmente no período chuvoso.

X.

**Requerimento Legislativo nº 823/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a reforma, em regime de urgência, da Escola de Tempo Integral Antônio Gondim, localizada no Bairro Cirolândia, em Barbalha. O prédio apresenta graves problemas estruturais e de

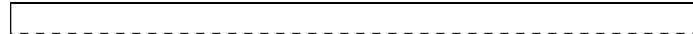
#### PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Revoga o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.
- II. **Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Denomina logradouro público, localizado no Loteamento Lagoa Seca III, Cidade Kariris – Nesta. Rua Vicente Ribeiro de Souza.
- III. **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas – Nesta. Rua Geraldo Ribeiro Leite.
- IV. **Requerimento Legislativo nº 807/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Empresa Coral e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o conserto da malha asfáltica da via que liga a comunidade do Barro Branco ao Sítio Santana.
- V. **Requerimento Legislativo nº 818/2025**, de autoria do(a) Parlamentar GELY DO HOSPITAL, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando o asfaltamento (malha asfáltica) da Rua Natanael Pereira de Sousa, localizada no Bairro Alto do Rosário.
- VI. **Requerimento Legislativo nº 819/2025**, de autoria do(a)

segurança, como forros danificados, janelas quebradas, falhas elétricas e grades soltas. A medida visa garantir segurança, conforto e melhores condições de ensino a alunos.

- XI.** **Requerimento Legislativo nº 824/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guiulherme Saraiva, solicitando a realização de serviços de manutenção na estrada que liga o Distrito de Caldas ao Sítio Betânia.
- XII.** **Requerimento Legislativo nº 825/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a aquisição de uma caixa d' água para a Escola de Ensino Fundamental Manoel Saraiva, localizada no Sítio Santana I.
- XIII.** **Requerimento Legislativo nº 826/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Empresa responsável pelo Abastecimento de água na Zona Rural de Barbalha-CE, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guiulherme Saraiva, solicitando a aquisição de 3 (três) motores - bombas d' água - para ficarem a disposição em caso de problemas com os equipamentos de abastecimentos de água das comunidades rurais de Barbalha-CE.

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**



**ORADOR DA TRIBUNA POPULAR ORADORES INSCRITOS**

- I.** CÍCERO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - DAVI

**ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS**

- I.** CAPITÃO MARCUS  
**II.** RILDO TELES  
**III.** ODAIR MATOSJOANES SAMPAIO  
**IV.** EPITÁCIO CRUZ  
**V.** DORIVAN

**PODER EXECUTIVO**